

LEI Nº 420 DE 23 DE AGOSTO DE 1971.

Altera seu aumento de despesa, orga-
mente vigente da Prefeitura Municipal de
Morada Nova.

Fago saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, deorg-
tou e em sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Morada Nova, autoriza-
do a transferir seu aumento de despesa, as seguintes de-
tações de orçamento vigente.

TITULO I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

10 - Administração

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.5.0. - Despesas de Exercício Anteriores

TITULO 3 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PICUARIOS

39 - Diversos

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0. - Material de Consumo
- 3.1.4.0. - Encargos Diversos

TITULO 4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

44 - Hidroviários

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0. - Material de Consumo
- 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros

TITULO 9 - SERVIÇOS URBANOS

99 - Diversos

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.2.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0. - Encargos Diversos

PASSA PARA:

TITULO 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 - Gabinete do Prefeito

- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0. - Material de Consumo
- 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA - NOVA

3.1.4.0.- Encargos Diversos

TITULO 6- EDUCAÇÃO E CULTURA

63- Ensino Primário

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.3.0.- Serviços de Terceiros

TITULO 7- SAÚDE

63- Assistência Social

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.2.0.0.- Transferências Correntes

3.2.7.0.- Diversas Transferências Correntes

TITULO 9- SERVIÇOS URBANOS

34- Energia

3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.2.0.- Material de Consumo

43- Aeronáuticos

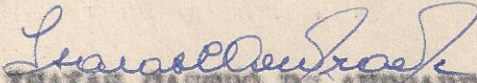
3.0.0.0.- Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.3.0.- Serviços de Terceiros

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 23 DE AGOSTO DE 1971.


ISAIAS CASTRO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL


MARIA ALICE DE CASTRO

DIRETOR DE FINANÇAS